



PORTARIA Nº 2267/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
SAMUEL ROSA DINIZ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

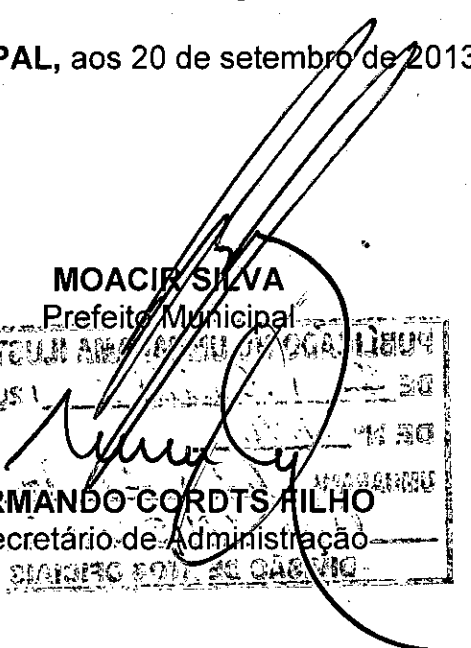
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SAMUEL ROSA DINIZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.718.501-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 068.017.429-06, nomeado em 03 de setembro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 84 (Oitenta e quatro) Dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 10117/2012, com fruição no período de 01 de outubro de 2013 à 23 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

2013 SET 20 14:50

PORTARIA Nº 238/2013

Conceder licença prêmio por Assiduidade ao servidor
 SAMUEL ROSA DINIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
 PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor SAMUEL ROSA DINIZ, portador da
 cédula de identidade RG nº 10.712.501-1-884787, inscrito no CPF nº
 028.077.428-08, nomeado em 07 de setembro de 2011, pelo regime Estatuto,
 para ocupar o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na
 Prefeitura Municipal de Umuarama, 84 (Oitenta e quatro) Dias de licença
 prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo
 com a Lei Complementar nº 169 de 18 de outubro de 2006, nos termos do
 Decreto nº 10.117/2012, com força no período de 01 de outubro de 2012 a 23
 de dezembro de 2012, com gozo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 de Outubro de 2013
 DE Nº 9890
 UMUARAMA, 02 de Outubro de 2013
 Div. de Ass. Jurídica
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS